



Taquaruçu do Sul, 28 de Agosto de 2013.

**NOTIFICAÇÃO Nº 004/2013**

Pela presente Notificação, o Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taquaruçu do Sul, de acordo com suas atribuições, notifica o proprietário **Sr. Aldair Canci, CPF 604.707.630-00**, acerca do Processo Florestal nº 486/13.

Em análise do processo protocolado neste Setor verificaram-se as seguintes disposições legais:

- a) De acordo com a Resolução CONAMA nº 33/94 convalidada pela Resolução CONAMA nº 388/07 que define os estágios sucessionais das formações vegetais da Mata Atlântica, a vegetação requerida para manejo já está caracterizada como Estágio Avançado de regeneração (inclusive trata-se de remanescente da Mata Atlântica). Portanto não pode ser realizado o corte raso da vegetação total desta área.
- b) O Volume Total de tora apresentado no projeto excede o Volume máximo permitido por lei que é 20 m<sup>3</sup> a cada período de 3 (três) anos.
- c) O requerente/proprietário está em débito ambiental, devendo apresentar comprovação da Reposição Florestal Obrigatória referente aos Alvarás Florestais de nºs 017/2011 e 018/2011.

Para tanto, **sugere-se** que:

- a) Seja apresentado um novo projeto na modalidade de Exploração Eventual (não ultrapassando o limite máximo de 20 m<sup>3</sup>) ou se imprescindível à agricultura, um novo projeto com croqui contemplando uma borda onde a vegetação pode ser caracterizada como estágio médio.
- b) Seja apresentada a comprovação da Reposição Florestal Obrigatória referente aos processos anteriores.
- c) Declaração do Sr. Valdecir Canci concordando ou não com a remoção da vegetação no imóvel em comodato, conforme Parágrafo Único do Contrato de Comodato em anexo ao processo.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. que apresente a este Departamento no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, as medidas cabíveis ao notificado para que seja dado andamento ao processo de licenciamento florestal, caso contrário o mesmo será arquivado.

Em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

Loiva Somavilla Piovesan  
Fiscal ambiental  
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

Débora Turchetto Zamban  
Coordenadora do Departamento de Gestão Ambiental  
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente